



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO N.º 026/2014

EM 21 DE FEVEREIRO DE 2014

“DISPÕE SOBRE ADESÃO À
CONFERÊNCIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições contidas nos artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - O Município de Jardim/MS adere à 2ª Conferência Intermunicipal Sul Fronteira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA

Prefeito Municipal